



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Praça Cívica, 300 - Bairro Centro - CEP - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

ATA REUNIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

1. Identificação da Reunião

Data da reunião: 30/07/2024	Horário: 14h00	Local: Google meet
Objetivo da reunião: Apresentação de novos membros e tratar de questões relacionadas ao novo SEI (Sistema Eletrônico de Informação).		

2. Participantes da Reunião

Nome (assinatura eletrônica)	Unidade
Alessandra Silva Taveira	Arquivista
André Luiz Soares	Diretoria-Geral
Belmira Pereira de Ataíde Moraes	Secretaria de Gestão de Pessoas
Celene de Cunha Sousa	Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial
Alba Helena Meira de Oliveira Martins	Vice Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Eduardo Petterson Fonseca Silva	Secretaria de Gestão da Informação
Eliane Clemente Costa	Secretaria Judiciária

Eneida de Oliveira Araújo Silva	Vice Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Filipe Petres Dellon da Silva	Historiador
Flávia de Castro Dayrell	Secretaria de Gestão da Informação
José Carlos Lucio Maia	COMSERVZONAS
Lídia Maria Moreira Mundim	Secretaria Judiciária
Maria de Fátima Carlos Araújo	Secretaria de Tecnologia da Informação
Marília Lourenço Mesquita	Arquivista
Paloma Maria Lustosa Siqueira	Presidência
Viviane Fraga de Oliveira	Secretaria de Gestão da Informação
Waléria Procópio de Oliveira	Secretaria de Gestão da Informação

3. Pauta

Aos trinta dias do mês de julho de 2024, às 14h, em formato online via Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (CPAD), instituída pela Portaria DG nº 111/2024, com a finalidade de tratar sobre:

1. Apresentação dos novos membros e esclarecer sobre a competência da Comissão;
2. Solicitar o apoio para resposta aos processos em andamento no SEI;
3. Tratar da questão do acesso restrito nas unidades.

Deu-se início com a apresentação dos novos membros, posteriormente, foi informado sobre os instrumentos que estabelecem a competência da CPAD. Em seguida, foi solicitada a cooperação para análise dos procedimentos que estão no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) aguardando manifestação (número 24.0.000004426-8 e 22.0.000008947-1). Nesta oportunidade, discutiu-se sobre a questão dos documentos físicos, que são entregues e já estão nos autos digitais, ocorreu a orientação que deve ser seguido o que a norma preconiza. Sobre os dossiês ficou acordado que as arquivistas e a Unidade de Gestão de Pessoas já estão fazendo a tratativa. Dando seguimento, sobre o tratamento do acesso restrito ao procedimento, ficou decidido abrir um SEI e encaminhado para o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, com a perspectiva de orientar aos usuários qual deve ser a atribuição de nível de acesso forma correta. Nada mais havendo a tratar, às

15h foi encerrada a reunião. Sem mais a tratar, eu, Viviane Fraga de Oliveira, lavrei a presente ata e assino em conjunto aos demais presentes.

ID	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Responsável	Data Limite
1	Organização das tratativas dos dossiês	Integrantes da CPAD	01/10/24
2	Abrir um SEI e encaminhar para o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais para orientar os usuários qual a atribuição de nível de acesso de forma correta.	Integrantes da CPAD	02/08/24



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/08/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARLOS ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/08/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/08/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Taveira, ARQUIVISTA**, em 06/08/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Lourenço Mesquita, ARQUIVISTA**, em 06/08/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 06/08/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/08/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Maria Lustosa Siqueira, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/08/2024, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 07/08/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/08/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Petres Dellon da Silva, HISTORIADOR**, em 13/08/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877679** e o código CRC **765E72C5**.
